



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 531/2008 - GP

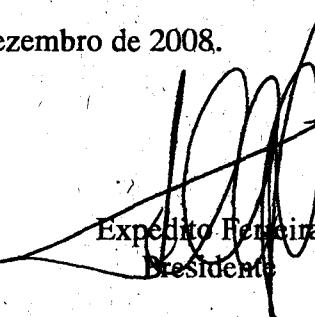
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.530/2004 (prot. 18.612),

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias n.º 514/2008-GP e 515/2008-GP, de 28 de novembro de 2008, publicadas no DJE do dia 02 de dezembro de 2008, que tratam, respectivamente, da nomeação dos candidatos MARCELO RIBEIRO e EVANILDO QUEIROZ DE ANDRADE, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude da expressa desistência dos candidatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2008.


Expedio Fernandes
Presidente